



MUNICÍPIO DE PAULISTÂNIA

CNPJ nº 01.614.826/0001-03

DECRETO Nº 958/2013,

De 19 de agosto 2013.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REMANEJAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 432/2013 DE 24/01/2013 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS...

O **Prefeito Municipal de Paulistânia**, Estado de São Paulo, **DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 72, inciso V da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder o remanejamento de dotações no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), que correrá por conta das dotações abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.00009.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
150 – 3.3.90.36.00 – 05 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA FISICA – R\$ 3.000,00.
152 – 3.3.90.39.00 – 05 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA- R\$ 8.000,00.
154 – 4.4.90.52.00 – 05 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 5.000,00.

Artigo 2º - Os recursos para atender a abertura deste remanejamento, contará com a anulação parcial da dotação orçamentária abaixo especificada.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – DEPARTAMENTO DA ASSISTENCIA SOCIAL
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
08.243.00009.2.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL
CATEGORIA ECONÔMICA
146 – 3.3.90.30.00 – 01 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 10.000,00.
148 – 3.3.90.30.00 – 05 – MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 1.000,00.
151 – 3.3.90.39.00 – 01 – OUTROS SERV. TERCEIROS – PESSOA JURIDICA- R\$ 2.000,00.
153 – 4.4.90.52.00 – 01 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – R\$ 3.000,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Paulistânia, 19 de agosto de 2.013.

DR. ALCIDES FRANCISCO CASACA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRO:

O presente Decreto foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 958/2013, em fls. 27, no 3º Livro de Registro de Decretos.

P M de Paulistânia, 19 de agosto de 2.013.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo